

TERMO DE INDEFERIMENTO E FINALIZAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando os documentos emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada, que ao final das análises técnicas concluiu-se pelo Indeferimento dos planos e a finalização dos processos abaixo relacionados em consonância com os artigos 3º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e ainda os artigos 15º e 21º da Portaria SEMA nº423, de 05 de setembro de 2014.

Protocolo	Interessado	Ato.Administrativo
7004606/2020	MARIANGELA PALMA TORRES CRISCITIELLO CPF Nº 5358.429.839-34	PT Nº154696/CRAQC/SUGF/2022 CI Nº 112/2021/CRAQC/SEMA-MT
7005573/2020	IVO BEUTER CPF Nº 028.662.509-15	PT Nº154755/CRAQC/SUGF/2022 CI Nº 113/2021/CRAQC/SEMA-MT

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efe59688

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)